

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA BAHIA

EDITAL DE LEILÃO nº 19.2023 / VEÍCULOS CONSERVADOS – SUCATAS APROVEITÁVEIS

O **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA BAHIA-DETRAN/BA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Antônio Carlos Magalhães nº 7744, Salvador-BA, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993 e na Lei Estadual nº 9.433/2005, que instituem normas para licitações e contratos administrativos no âmbito da Administração Pública, ainda, de acordo com o disposto no art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB e na Resolução nº 623/2016, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, que dispõe sobre a uniformização dos procedimentos de hasta pública de veículos retidos, removidos e apreendidos, a qualquer título, por órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito – SNT torna pública a realização de licitação, na modalidade LEILÃO, do tipo maior lance por lote, listados ao final, conforme regras e especificações elencadas a seguir:

1 – LOCAL E DATA DE EXECUÇÃO

O leilão será realizado, **exclusivamente, na modalidade eletrônica ON-LINE, sem a interferência do leiloeiro no cronômetro de disputa, na abertura e no fechamento dos lotes, que ocorrerão de forma programada e automática**, na rede mundial de computadores, pelo site do Leiloeiro Oficial designado, Sr. Josecelli Kildare Fraga Gomes, matrícula JUCEB nº 11/023537-1, endereço eletrônico www.kildareleiloes.com.br, com abertura para registro dos lances aos lotes no dia **19/09/2023 a partir das 09:00** e com início do fechamento dos lotes no dia **10/10/2023 a partir das 09:00**.

2 – EDITAL

2.1 – A cópia integral do Edital poderá ser encontrada e impressa através dos sites: www.detran.ba.gov.br e/ou www.kildareleiloes.com.br.

3 - DO OBJETO DO LEILÃO

3.1 – O presente leilão tem por objeto a alienação dos veículos descritos e caracterizados no Anexo I deste Edital, que serão vendidos **NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRAM e SEM GARANTIA**, reservando-se ao DETRAN/BA o direito de liberá-los, ou não, a quem maior lance oferecer, bem como retirá-los, desdobrá-los ou reuni-los em lotes, de acordo com o seu critério ou necessidade, por intermédio do Leiloeiro Oficial.

3.2 - A alienação de **VEÍCULOS CONSERVADOS e SUCATAS APROVEITÁVEIS** de bens automotores, removidos, apreendidos e retirados de circulação decorrentes de medida administrativa prevista no Código Brasileiro de Trânsito, os quais se encontram, por mais de 60 (sessenta), dias, no pátio vinculado ao Órgão da empresa credenciada Pátio Veicular Central SPE Ltda., situados nas cidades de Irecê, Jequié, Salvador, Santo Antônio de Jesus e Vitória da Conquista, conforme relação descrita no Anexo I.

3.3 - Os lotes a serem apregoados estão classificados, em conformidade com a Resolução nº 623/2016 do CONTRAN:

3.3.1 - “**Veículos Conservados**” são veículos que se encontram em condições de segurança para trafegar, tendo direito à documentação, após a eventual e devida necessidade de recuperação, consertos e/ou substituição de peças, de única e exclusiva responsabilidade dos arrematantes.

3.3.2 - “**Sucatas**” são veículos impossibilitados de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação. Os lotes classificados como “Sucatas de Veículos” ainda são divididos em:

3.3.2.1 - “**Sucatas Aproveitáveis**” são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN;

3.3.2.2 - “**Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservível**” são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN.

3.4 - Os veículos listados abaixo poderão ser verificados através do site www.kildareleiloes.com.br, as fotos divulgadas são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado de conservação dos bens ou influenciar na decisão de oferta de lances para arrematação dos bens.

3.5 - O interessado declara ter pleno conhecimento do presente Edital, SENDO DE SUA RESPONSABILIDADE O CONHECIMENTO PRÉVIO DAS CONDIÇÕES DOS LOTES, isentando o DETRAN/BA e o Leiloeiro Oficial por eventuais vícios existentes no bem adquirido.

3.6 - Todos os lotes poderão apresentar falta de peças e componentes, ferrugem e corrosão, inclusive na numeração de chassis, eventualmente necessitando sua remarcação, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago, ou ainda motivo de cancelamento do lote arrematado, uma vez que é de responsabilidade do interessado a vistoria prévia dos bens.

3.7 - Os veículos conservados e as sucatas de veículos encontram-se à disposição nos cinco dias úteis que antecedem a data de fechamento do leilão, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, nos pátios onde se encontram acatutelados, conforme tabela abaixo:

CIDADES	ENDEREÇO	VISITAÇÃO
Irecê	Avenida Primeiro de Janeiro, nº 2.805, Alto do Moura, CEP nº 44.900-000, Irecê-BA.	03/10 a 09/10/2023
Jequié	Rua Jean Torres de Oliveira nº 215, Lote Cidade Nova, Quadra 38, Kennedy, CEP 45.201-767, Jequié-BA.	03/10 a 09/10/2023
Salvador	Rua Martiniano Bonfim nº 09, Retiro, CEP nº 41.151-090, Salvador-BA, próximo à garagem da empresa de ônibus Cidade Sol.	03/10 a 09/10/2023
Santo Antônio de Jesus	Rodovia BR101, s/n, Andaia, CEP nº 44572-425, Santo Antônio de Jesus-BA, ao lado da Pneubom.	03/10 a 09/10/2023
Vitória da Conquista	Avenida Lara Nunes, nº 330, Boa Vista, CEP nº 45.026-100, Vitória da Conquista-BA, próximo ao Shopping Conquista Sul.	03/10 a 09/10/2023

3.8 - A visitação somente poderá ser realizada com o acompanhamento de funcionário devidamente credenciado para tal fim e os visitantes deverão seguir as normas de segurança impostas pelo depósito, visando à segurança física do visitante e dos bens a serem visitados.

3.9 - Os lotes deverão ser examinados pelos interessados e, se for o caso, por técnicos de sua confiança, apenas nos dias e horários estipulados para a visitação.

3.10 - É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes no local onde os bens estarão expostos, sendo vedados quaisquer outros procedimentos, como manuseio, experimentação e retirada de peça.

3.11 - Nos dias de visitação dos lotes, será realizado um cadastro prévio dos interessados pela empresa de pátio, registrando a data e horário da visitação e o interessado deverá apresentar documento de identificação com foto, contendo RG e CPF, bem como deverá assinar um Termo de Responsabilidade se comprometendo a não utilizar fotos ou dados para finalidades escusas, sendo proibida a divulgação, sob pena de responder cível e criminalmente.

3.12 - A demora decorrente de outro órgão na desvinculação/retirada de quaisquer ônus sobre o veículo não enseja motivo para cancelamento da arrematação.

3.13 - A baixa de veículos de outros Estados encontra-se sob a responsabilidade do DETRAN do respectivo Estado, desta forma, o DETRAN/BA exime-se de qualquer responsabilidade sobre a demora do cumprimento da solicitação efetuada pela Comissão de Leilão.

3.14 - Os motores sem identificação de sua numeração não poderão ser comercializados, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

3.15 - Quando o registro do veículo arrematado pertencer à base de outro Estado, o prazo para desvinculação dos débitos, a fim de torná-lo livre e desembaraçado para o arrematante, poderá ser estendido, sem qualquer prejuízo ao DETRAN/BA ou direito de indenização para o arrematante.

4 – DO LEILÃO

4.1 - A pessoa interessada deverá solicitar o cadastro, através do site oficial do leiloeiro, com o preenchimento de dados e o envio da documentação prevista no item 5.2 deste Edital, para acesso à plataforma.

4.1.1 - Qualquer pessoa física ou jurídica poderá oferecer lances para a compra de **veículos conservados**, após a aprovação do cadastro no site oficial do leiloeiro.

4.1.2 - O cadastro aprovado e ativo no site oficial do leiloeiro não exime a pessoa jurídica credenciada no ramo de desmonte, que pretende participar do leilão de **sucatas aproveitáveis**, de solicitar a sua habilitação no prazo 24 (vinte e quatro) horas que antecede o fechamento do certame.

4.1.2.1 - A pessoa jurídica é responsável por atualizar a documentação que comprova o credenciamento no ramo de desmonte/desmontagem para análise, antes de solicitar a habilitação, a fim de demonstrar o cumprimento dos requisitos legais exigidos, sob pena de indeferimento.

4.2 - Para cadastrar-se e participar do leilão on-line, o interessado deverá acessar o site eletrônico informado no **item 1** e preencher o cadastro, enviando ao leiloeiro (conforme orientação no site) cópia da documentação necessária conforme o item 5.2, sendo que, após conferida pelo leiloeiro e aprovada, será fornecida uma senha de acesso e login ao arrematante. O cadastro terá validade enquanto houver validade dos documentos apresentados, devendo o leiloeiro verificar a validade e bloquear o cadastro dos participantes que não estiverem com a documentação em acordo com o previsto neste edital.

4.3 - A partir do preço de lance mínimo, estipulado no Edital para cada lote, ficará a cargo do leiloeiro oficial, durante os pregões, estabelecer a diferença mínima para os lances subsequentes dos respectivos lotes, os quais serão arrematados pelo maior lance oferecido (valor à vista). O valor mínimo de incremento para cada lance subsequente ficará a critério do leiloeiro.

4.4 - Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar participantes ou arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, está sujeito às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal e nos artigos 90 e 95 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

4.5 - O descumprimento do quanto disposto no item 7.2 (na forma do pagamento), ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Comissão de Leilão, configurará a desistência tácita do arrematante ao lote leilado, importando no pagamento da comissão do leiloeiro no

valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, pelo serviço prestado, e de multa no valor de 20% (vinte por cento) destinado ao DETRAN/BA, sobre o valor do arremate, a ser paga ao leiloeiro, por depósito ou transferência bancária, podendo retornar o bem para ser leiloadado.

4.6 - Em caso de inadimplência, o arrematante ficará impedido de participar dos próximos certames por um período de 02 (dois) anos a contar da data do leilão.

4.7 - Todo participante cadastrado reconhece a íntegra deste Edital, bem como reconhece o valor ofertado e as despesas ou multas penitenciais, como líquido, certo e exigível, desde já dando seu ciente e ordem para protesto e acionamento judicial pelo boleto bancário a ser emitido, através de execução por quantia certa.

4.8 - O DETRAN/BA, através da Comissão de Leilão, reserva-se no direito de, a seu exclusivo critério e motivos quaisquer, cancelar a venda de parte ou de todos os lotes, antes ou durante a realização do leilão, notadamente se surgir à necessidade ou ocorrer algum impedimento legal, bem como, por motivo de força maior, transferir a continuidade do Leilão para o dia seguinte. No caso de exclusão de veículo de um lote ainda aberto para lances e que compreenda mais de um veículo, os lances pré-cadastrados até o momento da exclusão do item serão anulados sendo reinicializada a abertura de lances ao lote com os veículos restantes. No caso de exclusão de veículo de um lote que já tenha sido alienado, será abatido do valor de arremate o valor referente ao veículo excluído, proporcionalmente ao valor de avaliação do veículo em relação ao lote.

4.9 - A transferência dos veículos conservados arrematados deverá ser efetuada dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da retirada do bem ou da última desvinculação ou pagamento realizado pelo DETRAN/BA, o que ocorrer por último. Vencido este prazo, o arrematante estará sujeito à infração prevista no artigo 233 do CTB (Deixar de efetuar o registro de veículo no prazo de trinta dias, junto ao órgão executivo de trânsito, infração grave, com multa e retenção do veículo).

4.10 - As sucatas serão baixadas definitivamente do sistema RENAVAM e vendidas sem direito a documentação, não podendo circular, conforme § 4º do Art. 328 do CTB, alterado pela lei Federal nº 13.160/15. O descumprimento incorrerá em ato ilícito previsto no Código Civil em seu Art. 186, ou no Código Penal, sendo fornecida ao arrematante a nota de arrematação expedida pelo leiloeiro e a Certidão de baixa do bem.

4.11 - As sucatas serão vendidas em lotes individuais e/ou aglutinados, bem como terão o chassi recortado e as placas recolhidas pelo leiloeiro oficial.

4.12 - As sucatas arrematadas deverão ser totalmente desmontadas ou receber modificações que as deixem totalmente sem condições de voltar a circular no prazo de 10 (dez) dias úteis após o ingresso nas dependências da unidade de desmontagem ou, conforme o caso, após a baixa do registro.

4.13 - Os veículos conservados serão vendidos em lotes individuais.

4.14 - As notas de arrematação serão emitidas pelo Leiloeiro e serão encaminhadas aos arrematantes, ao e-mail cadastrado no site, após a confirmação do pagamento pelo leiloeiro.

4.15 - O Leiloeiro Oficial e a Comissão de Leilão não se responsabilizam por eventuais divergências tipográficas (digitação) que venham ocorrer neste Edital, sendo de inteira responsabilidade do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações. Sendo assim, a **VISITAÇÃO DOS BENS TORNA-SE ESSENCIAL**, não cabendo reclamações posteriores à realização do Leilão.

4.16 - Os participantes no ambiente virtual terão isonomia de tratamento e concorrerão em igualdade de condições.

5 – DO LICITANTE

5.1 - Poderão participar da presente hasta pública qualquer pessoa física, maior de idade, emancipada e/ou jurídica ou seu procurador (desde que apresentem cópia devidamente autenticada e com validade de 01 (um) ano de instrumento público ou particular de mandato, com poderes específicos e firma reconhecida). **Entretanto, somente empresas do ramo de desmonte, devidamente credenciada no DETRAN da sua sede/instalações, poderão adquirir sucatas aproveitáveis (Dados analisados pelo DETRAN para credenciamento - Objeto Social “Desmanche de veículos...” e Código CNAE 4530-7/04 ou 4530-7/04 + 4541-2/07), conforme determina a Lei Federal nº 12.977/2014.**

5.2 - Requisitos:

Pessoa física - Deverá encaminhar cópias do documento de identificação com foto (RG) ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), preferencialmente; do CPF; e de um comprovante de residência, dos últimos 03 (três) meses.

Pessoa jurídica - Comprovante de Inscrição de Situação Cadastral - CNPJ; Cópias do Ato Constitutivo, últimas alterações sociais e demais documentos na forma da lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário do participante; cópias do documento de identificação com foto (RG) ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), preferencialmente, do CPF e de um comprovante de residência, dos últimos 03 (três) meses, do representante legal da pessoa jurídica; e Certidão/Declaração de Credenciamento como empresa de desmonte de veículos, emitida pelo DETRAN da sua sede/instalação, se for o caso.

5.3 - As pessoas jurídicas devem estar habilitadas, conforme determinam os artigos 28 e 29, I, da Lei Federal nº 8.666/1993, o artigo 328, da Lei nº 9.503/1997, o artigo 16, § 2º, I, II e III e § 3º, a Lei Federal nº 12.977/2014 e a Portaria DETRAN/BA nº 45 de 09/01/2019, a cada caso.

5.4 - Não poderão arrematar no leilão:

- a – Menores de 18 (dezoito) anos, desde que emancipados;
- b – Funcionários ou terceirizados do DETRAN/BA;
- c – Proprietários ou empregados dos pátios credenciados ao DETRAN/BA;
- d – Funcionários públicos do Estado da Bahia, policiais civis ou militares;
- e – Pessoas físicas e jurídicas impedidas de licitar e contratar com a administração pública;
- f - O proprietário do veículo leiloadado.

5.5 - As informações cadastrais são confidenciais, guardadas em sigilo e serão utilizadas para emissão do Auto de Arrematação.

6 - DA SESSÃO PÚBLICA

6.1 - Após estar cadastrado no site e devidamente habilitado no sistema para o leilão de interesse, a partir da data prevista, o licitante poderá enviar lances antecipadamente à sessão pública, no lote de seu anseio, deixando-o registrado no sistema.

6.2 - Cada pessoa física ou jurídica apresentar-se-á com apenas um representante que, devidamente munido de documentos de identificação, será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório, respondendo assim, por todos os efeitos, sua representação. Nenhuma pessoa, ainda que credenciada, poderá representar mais de um participante.

6.3 - O site permitirá o recebimento de lances virtuais em tempo real.

6.4 - Lances Automáticos - O site do leiloeiro disponibilizará ao usuário a possibilidade de programar lances automáticos, de forma que, se outro usuário cobrir seu lance, o sistema automaticamente gerará um novo lance para aquele usuário, acrescido de um incremento fixo e pré-determinado, até um limite máximo definido pelo usuário. Em caso de vários usuários/participantes terem cadastrado lances automáticos num mesmo lote, o sistema aplicará uma regra de antiguidade na prioridade do lance automático de acordo com o horário do cadastro da programação automática efetuada pelo usuário.

6.5 - Na data e hora marcadas para o início do fechamento dos lotes, o leiloeiro abrirá a sessão, apresentará a hasta pública, com base nos termos do Edital, fará comunicados/avisos durante a execução do leilão e poderá narrar o leilão que ocorrerá de forma automática, transmitindo em plataforma aberta (youtube, twitch, etc), a ser informada previamente em seu site, visando dar transparência e publicidade à hasta pública.

6.6 - O apregoamento dar-se-á lote a lote, exclusivamente, de forma on-line e automática, observando a sequência dos lotes prevista neste Edital, sem interferência do leiloeiro no sistema. Poderão ocorrer variações no cronômetro regressivo conforme oscilação da Internet. Desta forma, o participante deverá aguardar o encerramento total de cada lote.

6.7 - O maior lance registrado até o momento da abertura do pregão do lote será declarado vencedor se após o prazo de 20 (vinte) segundos da abertura do lote não houver oferta de lance superior. Caso dentro dos 20 (vinte) segundos de aguardo, em contagem regressiva, seja registrado no sistema lance superior, o cronômetro voltará à contagem do prazo de 20 (vinte) segundos, e assim sucessivamente até que dentro deste prazo não haja lance superior, quando declarará vendido o lote ao arrematante do último e maior lance.

6.8 - O valor mínimo de lance inicial para cada lote será o estimado no Edital ou o melhor lance antecipado registrado no sistema até o início da sessão pública.

6.9 - Iniciada a etapa competitiva, os participantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.10 - Durante a sessão, o leiloeiro responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos via internet.

6.11 - Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.

6.12 - O lote não arrematado será novamente apregoado no site do leiloeiro oficial no mesmo evento, imediatamente após o pregão do último lote previsto na classificação de conservados ou de sucatas, conforme sua classificação.

6.13 - A plataforma eletrônica de leilões eletrônicos (via internet) não cancela, nem anula lances efetuados através da internet. Todos os lances efetuados são irrevogáveis e irretratáveis e significam compromisso assumido perante esta licitação pública, nos termos da legislação federal. Todas as ofertas e lances efetuados por Habilitados são de sua inteira responsabilidade. Todos os lances ficarão registrados no sistema com a data e horário em que forem recebidos pelo site do leiloeiro. Os lances não se consideram concretizados, quando do envio pelo usuário e sim QUANDO DA CONFIRMAÇÃO DO SEU RECEBIMENTO POR PARTE DO SISTEMA DO LEILOEIRO, posto que se deve levar em conta o fato de que há diferentes velocidades nas transmissões de dados dependentes de fatores alheios ao controle do provedor de internet. O leiloeiro não se responsabiliza pela falta de requisitos técnicos mínimos necessários e eventuais falhas de conexão, que impossibilitem o interessado acessar nosso sistema "ONLINE", ofertar lances e receber mensagens. O leiloeiro e o comitente não são responsáveis pelos lances ofertados posteriormente ao fechamento do lote.

6.14 - O pagamento efetuado pelo arrematante deverá ser confirmado em até 24 (vinte e quatro) horas, e caso não ocorra, ao devedor será encaminhada a cobrança e o lote poderá ser repassado, apenas, até o segundo lance abaixo do lance ganhador ou será inserido no próximo leilão. Ao inadimplente recairão multas, restrições ao cadastro, impedimento de negociar com o Poder Público por até 02 (dois) anos, cobranças judiciais e extrajudiciais, além de Protestos e Inscrições de Cadastros de Devedores. Adverte-se aos participantes desta modalidade para não deixar seus computadores, smartphones, tablets ou outros ao fácil acesso de menores ou pessoas não habilitadas. O uso da senha e, consequentemente, dos lances é de total responsabilidade do usuário.

6.15 - A simples oferta de lance implica aceitação expressa pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

6.16 - Os lances deverão ser iguais ou superiores ao valor da avaliação do lote (art. 22, § 5º, parte final, da Lei nº 8.666/1993).

6.17 - Os lances efetuados são irretratáveis e, se vencedores, geram obrigação contratual, na forma de promessa de compra, a qual deverá ser paga, sob pena de ficar rescindida a arrematação do lote, sem que caiba qualquer recurso, indenização e/ou interpelação judicial.

6.18 - Os lotes classificados como veículos, com direito a documentação, que poderão voltar a circular em vias públicas, ao final do processo administrativo de transferência de propriedade no DETRAN/BA, em razão da natureza originária de sua aquisição, serão entregues ao arrematante livres e desembaraçados de quaisquer ônus anteriores à data do leilão.

6.19 - O leiloeiro é responsável pela análise documental para habilitação, pelas decisões acerca das condições de venda, participação, arrematação, constituição dos lotes e dos valores envolvidos, podendo inclusive aglutinar, separar ou formar novos lotes, para incremento e venda dos bens, sobretudo, quando não houver licitantes interessados na arrematação de determinado(s) lote(s), bem como sobre quaisquer outras circunstâncias relacionadas ao bom andamento dos trabalhos, sendo todos os atos realizados mediante aprovação da Comissão de Leilão, devidamente formalizada na Ata do Leilão.

6.20 - Todos os casos de lotes não arrematados neste leilão serão cancelados e ofertados em evento futuro.

7 - PAGAMENTO

7.1 - Os pagamentos deverão ser efetuados através de boleto bancário emitido pelo leiloeiro, sistema PIX, TED, forma a ser definida pelo leiloeiro e informada aos arrematantes, no ato da arrematação.

7.2 - No prazo de 24 (vinte e quatro) horas, o comprador deverá quitar o valor total do lote arrematado e as taxas do item 8.1. O não cumprimento no prazo estipulado incidirá na cobrança do pagamento da comissão do leiloeiro no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, pelo serviço prestado e em multa no valor de 20% (vinte por cento) do arremate, em favor do DETRAN/BA, conforme item 6.13, e o lote será ofertado a quem tiver dado o maior lance anterior, até o segundo lance abaixo. O lote somente será liberado para o Arrematante após a compensação do crédito em nome do Leiloeiro Oficial. No caso do não cumprimento da obrigação assumida, estará o proponente, sujeito a sanções de ordem judicial, cível e criminal. O tempo necessário para a compensação bancária do pagamento é de inteira responsabilidade do Arrematante. O leiloeiro oficial está autorizado a utilizar dos meios legais para efetuar a cobrança dos valores devidos pelo arrematante.

7.3 - O leiloeiro receberá os recursos, efetuará os cálculos e fará os pagamentos dos débitos de cada veículo, com o valor oriundo do arremate individual, observando a ordem de rateio do valor arrecadado e o rendimento auferido, da forma disciplinada no art. 32, da Resolução nº 623/2016 do CONTRAN ou da Lei Estadual nº 13.352/2015, quando se tratar de veículos de Delegacia. Pagamentos não realizados pelo sistema do banco, face à inexistência de saldo integral, relativos aos débitos do Estado da Bahia, tais como IPVA, licenciamento, notificação fiscal, multa autuadas pelo DETRAN/BA e seguro DPVAT, ainda que parcial, deverão ser realizados através de DAes para taxa de licenciamento integral ou parcial, por exercício, IPVA e notificações fiscais, emitidos pelo leiloeiro no site da SEFAZ/BA e, em último caso, em conta transitória, de forma individualizada, por depósito bancário, em favor do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia, Banco do Brasil, agência nº 3832-6, conta corrente nº 993.545-2. Após, quitados os débitos e despesas do veículo, **havendo saldo do produto, este será repassado ao DETRAN/BA, por meio de depósito na conta corrente nº 993.536-3, agência nº 3832-6, do Banco do Brasil**, para as providências cabíveis relativas à restituição ao ex-proprietário, no prazo de 10 dias úteis, contatos do dia do encerramento do leilão.

7.4 - Após a confirmação do pagamento integral pelo arrematante, o Leiloeiro lhe fornecerá Nota de Venda do móvel e Nota Fiscal Municipal, referente à prestação dos serviços comissionados, no valor equivalente a 5% (cinco por cento) do arremate, bem como fornecerá única Nota Fiscal Municipal ao DETRAN/BA, referente ao pagamento da taxa administrativa.

7.5 - Dos valores arrecadados, o Leiloeiro Oficial prestará contas à Comissão de Leilão, nos moldes previstos na Portaria DETRAN nº 250 de 01 de setembro de 2020 e nos normativos que regem a atividade de leiloaria.

8 – DO PAGAMENTO DAS TAXAS

8.1 - Sobre o valor da arrematação, incidirão o percentual de 5% (cinco por cento), referente à comissão do leiloeiro oficial, além da taxa administrativa de 2% (dois por cento), totalizando 7% (sete por cento) que será pago pelo arrematante em até 24h (vinte e quatro horas) após a realização do leilão.

9 - AGENDAMENTOS PARA RETIRADA DOS LOTES E TRANSFERÊNCIA DOS VEÍCULOS

9.1 – A data para retirada dos lotes poderá ser agendada, exclusivamente, através do site www.agendapatios.com.br, a partir do dia 01/11/2023, podendo ser remarcada, por até uma vez, conforme agenda disponibilizada pela empresa de pátio, maiores informações entrar em contato através dos telefones (71) 3021-0777 e (71) 99910-3174 (Whatsapp). O arrematante receberá no e-mail cadastrado uma mensagem contendo informações acerca do agendamento.

9.2 - Ultrapassado o prazo para retirada do bem, será cobrado valor da taxa das diárias excedentes pela empresa de pátio, até a data de retirada do veículo. Não havendo a retirada do veículo em 30 (trinta) dias úteis, contados da data de agendamento para retirada do bem, o DETRAN/BA poderá dar ao bem o destino que for conveniente, caracterizando abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado. Este prazo poderá ser prorrogado, por mais 30 (trinta) dias úteis, desde que o arrematante apresente motivos que justifiquem a prorrogação, diretamente à Comissão de Leilão que avaliará o caso ou caso seja da conveniência do DETRAN/BA, pela prorrogação do prazo, observando o item 11.3.

9.3 - O arrematante deverá apresentar documentos originais e cópias, no ato da retirada do veículo, quando for pessoa jurídica do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, do Contrato Social com a última atualização, do documento de identificação com foto e do comprovante de residência do representante legal e quando for pessoa física do documento de identificação com foto e do comprovante de residência, além do documento do guincho e da CNH do condutor em ambos os casos, se couber, bem como efetuará a retirada da Nota de Arremate, que lhe será entregue

pelo pátio. A Nota Fiscal Municipal será enviada pelo leiloeiro para o e-mail cadastrado pelo arrematante. O(s) lote(s) somente poderá(ão) ser(em) retirado(s) por terceiros mediante procuração particular ou pública com poderes específicos, **indicando o Edital de Leilão e os lotes a serem retirados**, que poderá ser substabelecida. Ressalta-se que tanto a procuração quanto o seu substabelecimento devem estar assinados e com firma reconhecida em cartório e, caso a firma seja oriunda de outro Estado, a procuração deverá ser pública e deve ser reconhecido o sinal público com o objetivo de atestar a sua legitimidade.

9.4 - O transporte do bem arrematado, assim como as despesas com a retirada, carregamento, frete, seguro, dentre outras a espécie, correrão por ordem, conta e risco do comprador, que deverá atentar para os prazos estabelecidos neste edital.

9.5 - A retirada dos veículos do pátio, os serviços de transferência, bem como quaisquer despesas pertinentes (vistoria, taxas, seguro, etc.) serão de inteira responsabilidade do arrematante, que deverá atentar para os prazos estabelecidos neste Edital.

9.6 - Os lotes arrematados deverão ser retirados na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial dos mesmos e abandono do restante.

9.7 - A transferência do bem leilado será feita somente em favor do arrematante ou da empresa, por ele, representada. Em nenhuma hipótese serão emitidos documentos em nome de terceiros que não se qualifiquem como arrematantes dos bens licitados.

9.8 - O arrematante não poderá circular com o veículo ou aliená-lo a terceiros sem antes transferi-lo para o seu nome.

9.9 - Nenhum reparo ao veículo arrematado poderá ser executado nas dependências do DETRAN-BA.

9.10 - O arrematante não deverá realizar nenhuma manutenção, conserto, reforma, reparos ou qualquer ação no bem adquirido para circular, que modifique o bem da condição em que foi adquirido, até que seja finalizado o processo de pagamento, desvinculação dos débitos, baixa de gravames, baixa de Comunicação de venda e outros que constam no dossiê do veículo, para que assim possa efetivamente dar início ao processo de transferência.

9.11 - Os arrematantes de veículos avaliados como sucata receberão da Comissão de Leilão a Certidão de Baixa, quando as mesmas estiverem disponibilizadas pela Coordenação de Relação Judicial - CRJ.

9.12 - O Leiloeiro Oficial que conduzir o leilão será responsável pela execução do recorte para destruição e inutilização do chassi e placas, que deverão ser enviadas à Comissão de Leilão para que sejam destruídas, conforme determina a legislação vigente.

9.13 - Os lotes classificados como veículos com direito a documentação, que poderão voltar a circular em vias públicas, ao final do processo administrativo de transferência de propriedade no DETRAN/BA, em razão da natureza originária de sua aquisição, serão entregues ao arrematante livres e desembaraçados de quaisquer ônus anteriores à data do leilão. Caberá ao arrematante o pagamento proporcional das despesas relativas ao IPVA, licenciamento anual, transferência de propriedade do bem arrematado, como também as despesas com alteração de característica, desalienação e vistoria. As sucatas de veículos também terão seus débitos quitados de acordo com o valor arrecadado relativo ao bem alienado, atendendo o disposto na Lei Federal nº 13.160/15.

9.14 - O leiloeiro enviará à Comissão de Leilão cópias impressas e digitais do Relatório (Ata) do Leilão, da Relação de Identificação dos Arrematantes, por lote, e cópias das Notas de Venda e Notas Fiscais, bem como os demais relatórios previstos na Portaria DETRAN/BA nº 250 de 01/09/2020 e certificado/declaração da plataforma acerca da inviolabilidade do leilão automático, no prazo determinado para apresentação da prestação de contas.

9.15 - Casos não citados neste Edital serão analisados pela Comissão de Leilão.

10 - DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

VEÍCULOS CONSERVADOS

10.1 - Os atos e pagamentos de valores destinados à transferência dos veículos arrematados só deverão ser efetivados pelos arrematantes, após o bem estar devidamente desvinculado dos débitos e gravames anteriores à efetivação da arrematação.

10.2 - Em caso de qualquer pendência de regularização do veículo, o prazo de 30 (trinta) dias para transferência de titularidade será contado a partir da data da última desvinculação de débitos, baixa da restrição ou impedimento que ocorra após a execução do leilão.

10.3 - O arrematante não poderá circular com o veículo ou aliená-lo a terceiros antes de realizar a devida transferência de titularidade.

10.4 - Fica sob a responsabilidade do arrematante a posterior revisão técnica dos sistemas e peças do bem, antes de colocá-lo em circulação, quando possível, a fim de verificar a funcionalidade do mesmo por ocasião do seu registro e transferência.

10.5 - A demora decorrente de outro órgão na desvinculação/retirada de quaisquer ônus sobre o veículo não enseja motivo para cancelamento da arrematação.

10.6 - Todos os lotes deverão ser retirados dos pátios de forma transportada, ou seja, embarcados como carga, cujas despesas são de responsabilidade do arrematante, até regularização do bem.

SUCATAS

10.7 - O adquirente (arrematante) será responsável pela utilização e destino final das sucatas e responderá civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital e na legislação em vigor.

10.8 - O arrematante compromete-se a não fazer circular os lotes classificados como sucatas aproveitáveis, sucatas aproveitáveis com motor inservível (motor suprimido) ou sucatas inservíveis, em hipótese alguma, consoante o disposto no art. 328, §4º do CTB.

10.9 - O arrematante fica, desde já, advertido que a comercialização da sucata na forma originalmente arrematada é, expressamente, PROIBIDA, sendo a mesma passível de ser penalizada.

10.10 - Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais, previdenciárias, trabalhistas e comerciais decorrentes da execução do presente Edital.

10.11 - Manter-se, durante toda a execução do Edital, compatível com as obrigações assumidas, bem como as condições de participação e qualificação exigidas na licitação.

10.12 - Responder diretamente por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vierem a causar ao DETRAN-BA ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposamente, na execução do presente Edital.

10.13 - Correrão por conta do Arrematante toda e qualquer despesa referente à Licenciamento Ambiental para atendimento do objeto desta licitação, bem como eventuais custas referentes a qualquer infração ambiental que cause multas.

10.14 - Os veículos leiloados na condição de sucata serão baixados no sistema RENAVAL (Registro Nacional de Veículos Automotores), não podendo ser registrados ou licenciados e sendo absolutamente proibida a sua circulação em vias públicas, destinando-se exclusivamente para desmonte, reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas ou para trituração.

10.15 - As sucatas serão vendidas, sem direito à documentação, no estado de conservação e condição em que se encontram, pressupondo-se tenham sido previamente examinados pelo licitante, que deverá ser neste caso, exclusivamente, Pessoas Jurídicas, em consonância com o art. 328 do CTB, a Resolução CONTRAN nº 623/2016, a Lei nº 12.977/2014 e Resolução nº 611/2016 do CONTRAN, não cabendo a respeito deles, qualquer reclamação quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

SUCATA APROVEITÁVEL

10.16- Os veículos sucatas aproveitáveis ou sucatas aproveitáveis com motor inservível (motor suprimido) serão entregues sem as placas, sem identificação de chassi ou monobloco (cortado) sendo que as motocicletas, motonetas e ciclomotores também terão o quadro cortado.

10.17 - O arrematante se compromete a não comercializar os motores sem identificação de sua numeração (sem número) já que se destinam exclusivamente ao desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

10.18 - Compete ao arrematante executar o procedimento de descontaminação (retirada de fluídos).

10.19 - Para os serviços apresentados no item anterior deverão ser observadas as normas de saúde, ambientais e de segurança, em especial ao recolhimento total de resíduos e fluídos provenientes do processo descrito.

10.20 - O Arrematante deverá entregar ou comercializar os resíduos (fluídos, gasolina, álcool, óleo diesel, filtro de óleo, pneus e bateria) para empresas que possuam licença ambiental.

10.21 - No caso de veículo sucata de outra UF (outro estado), o arrematante deverá aguardar o trâmite da baixa do veículo no DETRAN do respectivo estado para obter a certidão de baixa.

11 - RETIRADA DOS LOTES

11.1 - No ato da retirada, o comprador deverá providenciar a mão de obra, bem como trazer todos os equipamentos de proteção e segurança necessários ao carregamento, não sendo permitida a transformação dos bens arrematados dentro de qualquer área do imóvel em que se localize, bem como toda e qualquer despesa decorrente do carregamento e transporte dos bens vendidos, correrão por conta e risco do arrematante.

11.2 - A retirada do bem no pátio ocorrerá juntamente com a disponibilização da Nota de Venda expedida pelo Leiloeiro Oficial, mediante a apresentação de originais e cópias, quando for pessoa jurídica do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, do Contrato Social com a última atualização, do documento de identificação com foto e do comprovante de residência do representante legal e quando for pessoa física, do documento de identificação com foto e do comprovante de residência, além do documento do guincho e da CNH do condutor em ambos os casos, se couber, e será efetivado do dia 09/11/2023 ao dia 23/11/2023, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, mediante agendamento prévio, através do endereço eletrônico www.agendapatios.com.br e será efetivada em dias úteis. O arrematante receberá no e-mail cadastrado uma mensagem contendo informações acerca do agendamento.

11.3 - O arrematante que não retirar o lote na data agendada poderá remarcá-la, por uma única vez, conforme datas disponibilizadas no site do agendamento ou requerer a prorrogação de prazo, diretamente à Comissão de Leilão, mediante solicitação devidamente justificada e com documentação comprobatória, através do e-mail comissao.leilao@detran.ba.gov.br e faça no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data final de retirada.

11.4 - Findado o prazo constante no item anterior ou sendo o requerimento indeferido, o arrematante perderá o direito ao bem arrematado ou poderá optar pelo pagamento das diárias ao Pátio, equivalentes ao excesso prazal da data estipulada. Não havendo a retirada do veículo em 30 (trinta) dias úteis, a Comissão de Leilão poderá dar ao bem o destino que for conveniente.

11.5 - No ato da retirada do bem arrematado, o arrematante deverá conferir o referido lote e o estado ou condições em que o mesmo estiver e, sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, decorrente da falta de guarda e/ou zelo do responsável pelo acautelamento, o fato deverá ser imediatamente ser informado, por escrito, ao DETRAN-BA, mediante protocolo, ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as eventuais dúvidas existentes.

11.6 - Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do bem.

11.7 - A retirada dos lotes será disponibilizada após 30 (trinta) dias, contado da realização do Leilão ou próximo dia útil, caso recaia em dia que não há expediente no órgão.

11.8 - Os bens arrematados deverão ser retirados até o último dia previsto nos prazos especificados no item 11.2, sob pena de caracterização de abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado.

11.9 - Os bens serão liberados e entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados visitá-los antecipadamente. Consoante o art. 27 do CTB, antes de colocar o veículo em circulação nas vias públicas, o condutor deverá verificar a existência e as boas condições de funcionamento dos equipamentos de uso obrigatório.

VEÍCULO CONSERVADO

11.10 - O veículo conservado, destinado à circulação, será entregue ao arrematante livre e desembaraçado de qualquer ônus anterior à data do leilão, ficando este responsável pela regularização e transferência de propriedade, que deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da sua liberação pelo Órgão, caso contrário, será autuado, com base no artigo 233 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como poderá ser inserida restrição administrativa sobre o bem.

11.11 - Caberá ao arrematante às despesas de pagamento proporcional do IPVA, relativo ao ano em curso, bem como do licenciamento anual, transferência de propriedade do bem arrematado e das despesas com alteração de característica, desalienação e vistoria.

11.12 - Os atos e pagamentos de valores destinados à transferência dos veículos arrematados só deverão ser efetivados pelos arrematantes após o automotor estar devidamente desvinculado dos débitos e gravames anteriores à efetivação da arrematação.

11.13 - Em caso de qualquer pendência de regularização do veículo, o prazo de 30 (trinta) dias para transferência de titularidade será contado a partir da data da última desvinculação de débito, baixa da restrição ou impedimento que ocorra após a execução do Leilão.

11.14 - Os lotes classificados como conservados, que conste na base de Gravame - Restrição de Alienação Fiduciária, somente terão efetuadas as respectivas transferências de propriedade ao arrematante após a baixa da restrição no Sistema Nacional de Gravames – SNG.

11.15 - Quando o veículo pertencer à base do Estado da Bahia, o DETRAN/BA terá o prazo de 30 (trinta) dias para providenciar a baixa dos débitos e em se tratando de veículos de outra UF (outro Estado), o DETRAN/BA formalizará o pedido ao DETRAN do registro do móvel, no prazo de 30 (trinta) dias, e o arrematante deverá aguardar o trâmite de desvinculação e CRV no DETRAN do respectivo estado para proceder com a transferência, desobrigando o DETRAN/BA, em face de a dependência de retorno de outro Estado.

11.16 – Qualquer restrição lançada no prontuário do veículo, após o prazo de 30 (trinta) dias para transferência da propriedade do bem para o arrematante, sem que tenha sido feita, será da sua responsabilidade, eximindo o DETRAN/BA de qualquer providência.

SUCATA APROVEITÁVEL

11.17 – A entrega dos veículos classificados como sucatas aproveitáveis ficará condicionada ao recorte do chassi e dos classificados como sucatas inservíveis ficará condicionada à pinagem do chassi ou ao recorte, a depender do caso, bem como ao recolhimento das placas dianteira e traseira em ambos os casos, sendo condição para liberação do bem.

11.18 - Os veículos avaliados como sucata receberão da Comissão de Leilão a Certidão de Baixa de Sucata. O Leiloeiro Oficial que conduzir o leilão será responsável pela execução do recorte e/ou pinagem dos chassis e recolhimento das placas, que serão encaminhadas à Comissão de Leilão para destruição.

12 - DA RESPONSABILIDADE DO DETRAN/BA

12.1 – É de responsabilidade do DETRAN/BA a desvinculação dos débitos incidentes sobre multas, seguro DPVAT e licenciamento originadas antes do leilão, bem como o dever de oficiar os demais Órgãos de Trânsito de registro do veículo solicitando as devidas baixas de débitos e demais ônus incidentes sobre o prontuário do bem leiloadado não quitados com os recursos obtidos na alienação. A baixa do registro do veículo classificado como sucata e a emissão da respectiva certidão.

12.2 - A baixa dos veículos de outra Unidade Federativa fica a critério da entidade ou Órgão Executivo de Trânsito do registro do veículo, sendo o DETRAN/BA designado a solicitar a baixa à unidade de registro. Portanto, os móveis de outra Unidade Federativa, vendidos como veículos conservados ou sucatas aproveitáveis, só poderão voltar a circular ou serão aproveitados os motores quando as devidas desvinculações ou a baixa for executada pelo Estado de origem.

13 - DAS PENALIDADES

13.1 - O inadimplemento de quaisquer obrigações previstas neste Edital sujeita o licitante às seguintes penalidades, indicadas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993:

a) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

b) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o órgão.

13.2 - Caso o arrematante não pague o preço do bem arrematado e os valores devidos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas do encerramento do leilão, a arrematação ficará cancelada, devendo o arrematante pagar comissão do leiloeiro no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, pelo serviço prestado e a multa de 20% (vinte por cento)

sobre o valor do arremate ao DETRAN/BA, bem como arcar com o pagamento de eventuais despesas incorridas, incluindo honorários advocatícios, no valor de 20% (vinte por cento), no caso de cobrança judicial.

13.3 - O arrematante inadimplente não será admitido a participar de qualquer outro leilão divulgado pelo DETRAN/BA, pelo que seu cadastro ficará bloqueado, conforme item 13.1.

13.4 - Todos os participantes do Leilão, assegurados o contraditório e ampla defesa, estarão sujeitos às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal Brasileiro, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis: "Art. 335 - Impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem: Pena - detenção, de seis meses a dois anos, ou multa, além da pena correspondente à violência. Parágrafo único - Incorre na mesma pena quem se abstém de concorrer ou licitar, em razão da vantagem oferecida".

14 – DOS RECURSOS

14.1 - Qualquer licitante poderá apresentar recurso sobre os atos praticados na execução do leilão, que deverá ser protocolado junto ao DETRAN/BA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados do encerramento da hasta, nos casos previstos nas alíneas do inciso I, do artigo 109, da Lei nº 8.666/93, o qual será dirigido à Comissão de Leilão, que procederá ao julgamento em 1ª instância e sobre o qual caberá recurso, no mesmo prazo, contado da data da notificação da decisão, para o Diretor Geral do DETRAN-BA em 2ª instância, cabendo pedido de reconsideração de decisão, no prazo de 10 (dez) dias, da intimação do ato.

14.2 - No caso de constatação de divergências e/ou irregularidades verificadas pelo arrematante na data da retirada do lote, o recurso deverá ser protocolado junto à Unidade de Trânsito de retirada do veículo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data de retirada, o qual será dirigido à Comissão de Leilão, que procederá ao julgamento em 1ª instância e sobre o qual caberá recurso, no mesmo prazo, contado da data da notificação da decisão, para o Diretor Geral do DETRAN/BA em 2ª Instância, cabendo pedido de reconsideração de decisão, no prazo de 10 (dez) dias, da intimação do ato.

14.3 - Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo licitante.

14.4 - Interposto o recurso, o mesmo será notificado, mediante publicação no site www.detran.ba.gov.br, para que os licitantes tenham conhecimento e possam impugná-lo em igual prazo. Findo esse período, impugnado ou não o recurso, a Comissão de Leilão irá analisar e proferir a decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

14.5 - Quaisquer argumentos ou subsídios concernentes à defesa do licitante, que pretender reconsideração total ou parcial das decisões do Leiloeiro ou da Comissão de Leilão, deverão ser apresentados por escrito, sob a forma de petição, com os dados pessoais do impetrante, endereço, bem como explicitar de forma detalhada as razões, motivações e a formulação da pretensão.

15 – DA ADJUDICAÇÃO

15.1 - Adjudicação do bem será feita ao licitante que oferecer o maior lance e que efetuar o pagamento integral do valor da arrematação, respeitadas todas as condições e prazos aqui estipulados.

15.2 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

16 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 - A Comissão de Leilão prestará informações complementares, em dias de expediente normal, das 08:00 às 17:00 horas, pelo telefone (71) 3116-2300, bem como o Leiloeiro Oficial Sr. Josecelli Kildare Fraga Gomes, através dos números (71) 3327-2999 e (71) 98146-8452 (What's App).

16.2 - A receita proveniente da alienação dos veículos será constituída pelo montante arrecadado com a venda dos diversos lotes.

16.3 - O leiloeiro efetuará o depósito do saldo do produto apurado na venda dos lotes, após quitar os débitos e as despesas previstas no art. 32 da Resolução nº 623/2016 do CONTRAN, auferidos por informações prestadas de forma pormenorizada pela Comissão de Leilão, o qual será recolhido na conta corrente nº 993.536-3, agência nº 3832-6, Banco do Brasil, em favor do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-BA, prestando contas no prazo de 10 dias úteis, contatos do dia do encerramento do leilão.

16.4 - O leiloeiro deverá constar na Nota de Venda o nome do arrematante, CPF ou CNPJ, endereço com CEP, telefone para contato, o número do lote arrematado com sua descrição, placa de identificação, marca e modelo do veículo, número do chassi e o número do motor. Em caso de sucata, deverá explicitar no Auto de Arrematação a condição do veículo/sucata, exceto o número do chassi e placa. Devem constar os mesmos dados na Nota Fiscal Municipal, referente à prestação do serviço comissionado.

16.5 - A participação no leilão, configurada pela oferta de lances em arrematação de lotes, implica na total submissão às condições estabelecidas neste Edital.

16.6 - O leiloeiro deverá apresentar a prestação de contas no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da execução do leilão, podendo, **excepcionalmente**, o prazo ser prorrogado até igual período, desde que devidamente pleiteado, fundamentado e enviado ao endereço eletrônico comissao.leilao@detran.ba.gov.br, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do encerramento do prazo.

16.7 - O não cumprimento por parte do leiloeiro das condições estipuladas neste Edital, implicará em denúncia à Junta Comercial do Estado, representações fazendárias e até a Justiça Ordinária, conforme o caso, a fim de que sejam tomadas as providências legais para as sanções cabíveis, bem como todos os dados do leilão deverão ser passados à Comissão de Leilão na forma física e digital, podendo, ainda, ser requeridos nos próximos 05 (cinco) anos da data da hasta pública.

16.8 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão em 1ª Instância e em 2ª Instância pelo Diretor Geral do DETRAN/BA.

16.9 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens arrematados neste leilão e demais resíduos gerados, podendo responder civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital.

16.10 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

16.11 - A Comissão de Leilão poderá CANCELAR a venda de parte ou de todos os lotes, antes ou durante a realização do leilão, notadamente se surgir à necessidade ou ocorrer algum impedimento legal.

16.12 - Antes da retirada do produto, a Comissão de Leilão e/ou o Diretor-Geral do DETRAN/BA poderá(ão), com prevalência do interesse público, revogar este leilão, parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo ou em parte, em despacho fundamentado, quer de ofício ou mediante provocação de terceiros.

16.13 - Na hipótese de anulação, não terá o arrematante direito à restituição do valor pago, se houver, de qualquer forma, concorrido para a prática da ilegalidade.

16.14 - Na ata serão consignados os trabalhos desenvolvidos na licitação, em especial os fatos relevantes, bem como a identificação dos compradores dos lotes arrematados, como também serão consignados, o registro dos lotes repassados mediante a desistência do arrematante vencedor.

16.15 - A transferência de propriedade dos veículos arrematados no leilão, só poderá ser efetuada após a desvinculação dos débitos anteriores do veículo e a baixa do seu gravame (alienação) e/ou qualquer pendência interna o arrematante terá o prazo de 30 (trinta) dias para transferir a propriedade do veículo, caso contrário, será autuado com base no artigo 233 do CTB.

16.16 - A comissão de Leilão se reserva ao direito de não apregoar qualquer veículo que porventura o proprietário tenha seus débitos quitados e retirados até um dia útil anterior a realização do Leilão.

16.17 - Aqueles que tiverem crédito sobre o veículo a ser leiloado, poderão requerer habilitação nos termos da lei, até a finalização das sessões de lances, para exercer o seu direito sobre o crédito identificado, obedecida a ordem de prevalência legal, sendo considerados notificados com a publicação deste Edital.

16.18 - Havendo saldo remanescente referente ao lote arrematado, após as devidas quitações dos débitos e despesas previstas no item 16.03, será o mesmo depositado na conta do Órgão para fins de restituição ao ex-proprietário ou credor habilitado, os quais serão devidamente notificados do crédito.

16.19 - A Comissão de Leilão se reserva ao direito de não apregoar qualquer veículo que por ventura, exista dúvida sobre a autenticidade do mesmo e realizar a mudança de status do bem, como de veículo para sucata e vice-versa.

16.20 - O relatório de prestação de contas do leilão somente será aprovado pela Comissão de Leilão, se cumpridas, pelo leiloeiro, todas as condições estabelecidas neste Edital e na Portaria DETRAN nº 250 de 01 de setembro de 2020.

16.21 - O Leiloeiro não tem nenhuma responsabilidade sobre documentação e/ou regularização de nenhum lote arrematado.

16.22 - Não será dado nenhum tipo de garantia ao adquirente.

16.23 - O adquirente é responsável pela utilização e destino final dos bens arrematados e responderá, civil e criminalmente, pelo seu uso e destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.

16.24 - O presente Edital não importa em obrigação de venda, caso as ofertas não atinjam o valor de avaliação para cada lote.

16.25 - O DETRAN/BA, por meio da Comissão de Leilão, reserva seu direito de adiar, suspender, alterar ou revogar o presente Leilão, no todo ou em parte, inclusive retirar parte dos lotes postos à venda, sem que caiba a terceiros reclamação de qualquer espécie, tão pouco geração de direitos ou indenizações.

16.26 - O Edital de Leilão poderá ser alterado até a data do pregão e o interessado deverá acompanhar as possíveis atualizações por meio dos sites mencionados.

16.27 - Os valores arrecadados com a venda dos veículos serão destinados ao custeio da realização do leilão, dividindo-se os custos entre os veículos arrematados, proporcionalmente ao valor da arrematação, e destinando-se os valores remanescentes na ordem indicada no art. 328, §6º, da Lei nº 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro).

16.28 - No caso do valor da arrematação ser insuficiente para quitar os débitos existentes sobre o veículo, o remanescente que houver, será encaminhado para cobrança, inserção em Dívida Ativa e respectiva Execução Fiscal, em nome do proprietário anterior.

16.29 - As vistorias realizadas, pelas empresas de pátio credenciadas, nos veículos a serem leiloados, bem como a valoração sugestiva dos lotes passarão pela Comissão de Avaliação prévia e seleção de veículos destinados a leilão, instituída pela Portaria DETRAN nº 280, de 16 de outubro de 2020, para análise e homologação.

16.30 - As despesas de vistorias realizadas nos veículos que serão leiloados, para classificá-los e valorá-los, pelas empresas credenciadas de pátio, ficarão a cargo das mesmas, não fazendo parte das despesas do procedimento licitatório, conforme o art. 32 da Resolução nº 623 de 06 de setembro de 2016 do CONTRAN e a Portaria nº 1.899 de 02 de dezembro de 2016 do DETRAN/BA, item 4.4, do anexo VIII do Manual de Operações.

16.31 - O veículo poderá ser restituído ao proprietário até o último dia útil anterior à data de fechamento da sessão do leilão, desde que quitados os débitos e regularizado o fato que ensejou a apreensão.

16.32 - Fica eleito do foro de Salvador-BA para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação.

17 – DOS ANEXOS

17.1 - Faz parte deste Edital, como ANEXO I, a relação dos lotes que serão levados à hasta pública.

Salvador, 19 de setembro de 2023.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
DIRETOR GERAL

JÚLIA SANTOS SANCHES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEILÃO

ANEXO I

IRECÊ

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	LANCE INICIAL
0001	JSW4633	9C2KC1610AR014900	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	184620317	BA	VERMELHA	2009	2010	ALCOOL/GASOLINA	KC16E1A014900	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0002	JSC0899	9C2JC41109R019445	HONDA/CG 125 FAN KS	128873752	BA	PRETA	2009	2009	GASOLINA	JC41E19019445	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0003	JOQ7228	9C2JD20103R012743	HONDA/NXR125 BROS KS	844003719	BA	VERMELHA	2003	2003	GASOLINA	JC30E83012743	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0004	NTR0530	9C2KC1610AR055873	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	233300384	BA	PRETA	2010	2010	ALCOOL/GASOLINA	KC16E1A055873	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0005	JSK9046	9C2KD03208R038905	HONDA/NXR150 BROS KS	153184345	BA	VERMELHA	2008	2008	GASOLINA	KD03E28038905	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0006	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2010	2010	GASOLINA	JC41E1A576420	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0007	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/KADETT LITE	SUPRIMIDO	BA	VERDE	1993	1994	ALCOOL	B18YZ31063090	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
0008	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/SPEED 150	SUPRIMIDO	BA	AMARELA	2008	2009	GASOLINA	C3H8034272	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0009	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	N/I	AZUL	1998	1999	GASOLINA	JC25E-X010597	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0010	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TODAY	SUPRIMIDO	SP	PRATA	1990	1990	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0011	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125K	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2004	2005	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0012	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	GO	VERDE	2004	2005	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0013	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	GO	PRETA	2008	2008	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0014	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	SUPRIMIDO	MG	PRETA	2011	2012	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0015	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	N/I	VERDE	2001	2001	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0016	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/TRAXX JL50Q 2	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	2008	2009	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0017	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125K	SUPRIMIDO	GO	VERMELHA	2002	2002	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0018	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	H/HONDA TITAN 125	SUPRIMIDO	N/I	AZUL	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00

0019	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL 1.0	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2005	2006	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00
0020	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/AUDI A3	SUPRIMIDO	BA	PRETA	1997	1998	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00
0021	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2003	2004	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0022	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 SPORT	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2005	2005	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0023	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FORD/KA FLEX	SUPRIMIDO	PB	VERMELHA	2011	2011	ÁLCOOL / GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 400,00
0024	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	H/HONDA NX	SUPRIMIDO	N/I	AZUL	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0025	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/NXR125 BROS ES	SUPRIMIDO	PA	AZUL	2004	2005	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0026	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/C100 BIZ	SUPRIMIDO	GO	PRETA	2003	2003	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0027	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125K	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2003	2004	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0028	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CBX 250 TWISTER	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2006	2007	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00

JEQUIÉ

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	LANCE INICIAL
0001	JRS3135	9CDNF41LJ8M244420	JTA/SUZUKI EN125 YES	985488123	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	F466BR301666	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0002	JLU6435	9C2KC08105R091820	HONDA/CG 150 TITAN KS	848914295	BA	PRETA	2005	2005	GASOLINA	KC08E15091820	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0003	OLE6349	9C2KC1660DR523414	HONDA/CG 150 TITAN EX	529744910	BA	VERMELHA	2013	2013	ALCOOL/GASOLINA	KC16E6D523414	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 900,00
0004	JOP0439	9C2JC2500YR095396	HONDA/CG 125 TITAN	745431712	BA	AZUL	1999	2000	GASOLINA	JC25E-Y095396	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0005	OKO3132	95VC02F2CDM004634	DAFRA/RIVA 150	488271479	BA	PRETA	2012	2013	GASOLINA	C1FC007773	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0006	JSV3368	9C2JC4110AR007809	HONDA/CG 125 FAN KS	191561568	BA	VERMELHA	2009	2010	GASOLINA	JC41E1A007809	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0007	JOA1846	9C2JC30706R802991	HONDA/CG 125 FAN	873841085	BA	PRETA	2005	2006	GASOLINA	JC30E76802991	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0008	JRD1579	9CDNF41LJ8M107207	JTA/SUZUKI EN125 YES	952310740	BA	PRATA	2007	2008	GASOLINA	F466BR208324	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0009	PJD6144	9C2HB0210FR453270	HONDA/POP100	1044279920	BA	VERMELHA	2015	2015	GASOLINA	HB02E1F453270	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0010	JOP8575	9C2JC30202R131858	HONDA/CG 125 TITAN ES	798970596	BA	PRATA	2002	2002	GASOLINA	JC30E22131858	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0011	HFM5483	9C2NC4310AR019692	HONDA/CB 300R	163346097	BA	AMARELA	2009	2010	GASOLINA	NC43E1A019692	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 800,00
0012	JSN6337	9C2JC41109R049596	HONDA/CG 125 FAN KS	160281016	BA	PRETA	2009	2009	GASOLINA	JC41E19049596	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0013	NTD0166	9C2JC4110AR575156	HONDA/CG 125 FAN KS	199891451	BA	PRETA	2010	2010	GASOLINA	JC41E1A575156	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0014	JMO4510	9C2JC30104R013140	HONDA/CG 125 TITAN KS	828653984	BA	AZUL	2003	2004	GASOLINA	JC30E14013140	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0015	JRX6187	95VCA1H289M035403	DAFRA/SPEED 150	115845453	BA	PRATA	2008	2009	GASOLINA	C3H8035983	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0016	NTF7606	9C2KC15309R102176	HONDA/CG 150 TITAN ESD	200880870	BA	VERMELHA	2009	2009	GASOLINA	KC15E39102176	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 800,00
0017	JQL3331	9C2KC08104R072803	HONDA/CG 150 TITAN KS	840167512	BA	AZUL	2004	2004	GASOLINA	KC08E14072803	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00

0018	JRT2055	93YBSR0RH9J157675	RENAULT/SANDERO AUT1016V	987225308	BA	PRATA	2008	2009	ALCOOL/GASOLINA	D4DH760Q039314	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0019	JSH3705	9C6KE120090024601	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	148145078	BA	PRETA	2009	2009	GASOLINA	E3C8E-024608	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0020	NYP8519	9C2JC4110BR336519	HONDA/CG 125 FAN KS	305029363	BA	VERMELHA	2011	2011	GASOLINA	JC41E1B336519	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0021	JQD9265	9C6KE092060048685	YAMAHA/YBR 125K	887441653	BA	VERMELHA	2006	2006	GASOLINA	E382E-048309	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0022	NZE4604	9C2NC4310BR265068	HONDA/CB 300R	347612709	BA	PRETA	2011	2011	GASOLINA	NC43E1B265068	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 900,00
0023	JOP8224	9C2JC30103R107459	HONDA/CG 125 TITAN KS	793634750	BA	VERDE	2002	2003	GASOLINA	JC30E13107459	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0024	RDA1B04	9C2KC2500MR020638	HONDA/CG 160 START	1253865636	BA	VERMELHA	2020	2021	GASOLINA	KC25E0M020643	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0025	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/C100 BIZ	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2004	2004	GASOLINA	HA07E-4032463	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0026	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/XLR 125	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2001	2001	GASOLINA	JD17E11010752	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0027	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/ZIG 50	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	2012	2013	GASOLINA	J2FC006563	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0028	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2010	2010	ALCOOL/GASOLINA	310A1011*9474030*	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 2.000,00
0029	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SUNDOWN/HUNTER 90	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2006	2006	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0030	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125ED	SUPRIMIDO	SP	ROXA	2002	2002	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0031	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/XR 200R	SUPRIMIDO	SP	BRANCA	1997	1997	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0032	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125K	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2006	2006	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0033	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/NEO AT115	SUPRIMIDO	SP	AZUL	2007	2008	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0034	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	VERDE	2000	2001	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0035	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125K	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2006	2007	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0036	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/SPEED 150	SUPRIMIDO	MG	AMARELA	2010	2010	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0037	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/PALIO WEEKEND	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	1997	1997	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0038	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	AZUL	2004	2005	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0039	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/PALIO EX	SUPRIMIDO	BA	CINZA	2001	2002	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0040	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL 16V PLUS	SUPRIMIDO	SP	BEGE	2000	2001	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0041	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	RJ	PRETA	2004	2005	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0042	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/HYUNDAI H100 GLS	SUPRIMIDO	SE	FANTASIA	2001	2001	DIESEL	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 400,00
0043	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL 1.0	SUPRIMIDO	MG	VERMELHA	2011	2011	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 400,00
0044	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 FAN ESI	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2011	2011	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0045	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2009	2010	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00

SALVADOR

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	LANCE INICIAL
0001	PKM8F34	9C2JC6900HR310437	HONDA/CG 125I FAN	1121126402	BA	PRETA	2017	2017	GASOLINA	JC69E0H310442	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 800,00

0002	JRT6571	95VAC1F588M008821	DAFRA/SUPER 100	986547727	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	A1F8009219	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0003	JSO1621	9C2JC41409R001062	HONDA/CG 125 CARGO ES	165260300	BA	BRANCA	2009	2009	GASOLINA	JC41E49001062	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0004	NZP7394	9C6KE1520C0094717	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	454180799	BA	LARANJA	2011	2012	GASOLINA	E3G9E-094741	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0005	JSQ5010	9C2NC4310AR027294	HONDA/CB 300R	168069288	BA	VERMELHA	2009	2010	GASOLINA	NC43E1A027294	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 800,00
0006	KNW4945	9BD19230RA3097530	FIAT/STILO ATTRACTIVE	184756170	BA	CINZA	2009	2010	ALCOOL/GASOLINA	Y1*0543529*	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0007	JQZ1560	9BD17203753154206	FIAT/SIENA FIRE	849118484	BA	BRANCA	2005	2005	GASOL/GAS NAT VEICULAR	178F1011*6309367*	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0008	JRL7250	9C2KD03308R018707	HONDA/NXR150 BROS ES	967911010	BA	PRETA	2007	2008	GASOLINA	KD03E38018707	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0009	JSK8517	9C2JC41109R051696	HONDA/CG 125 FAN KS	153200901	BA	VERMELHA	2009	2009	GASOLINA	JC41E19051696	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0010	PKK0328	9C2KC2200HR612737	HONDA/CG 160 FAN ESDI	1114660393	BA	VERMELHA	2017	2017	ALCOOL/GASOLINA	KC22E0H612819	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0011	NZE3630	9C2JC4830BR020856	HONDA/BIZ 125 EX	349014264	BA	AMARELA	2011	2011	ALCOOL/GASOLINA	JC48E3B020856	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 800,00
0012	JRT6130	95VCB1H289M012891	DAFRA/KANSAS 150	986586587	BA	PRETA	2008	2009	GASOLINA	C2H8012148	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0013	PLG7651	9C2KC2200JR180988	HONDA/CG 160 FAN	1166933544	BA	PRETA	2018	2018	ALCOOL/GASOLINA	KC22E0J180978	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0014	PLO2B41	9C2KC2500KR033350	HONDA/CG 160 START	1185649902	BA	VERMELHA	2019	2019	GASOLINA	KC25E0K033379	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0015	NZT4D96	9C2ND0910CR010546	HONDA/XRE 300	461289377	BA	AZUL	2012	2012	GASOLINA	ND09E1C010546	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0016	PLO5J81	9C2JB0100KR113005	HONDA/POP 110I	1185525278	BA	VERMELHA	2019	2019	GASOLINA	JB01E0K113046	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0017	JQR1E39	9C2ND07004R016578	HONDA/NX-4 FALCON	839962690	BA	VERDE	2004	2004	GASOLINA	ND07E-4016578	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0018	RDK1I88	9C2JF8500MR016879	HONDA/ELITE 125	1275394067	BA	AZUL	2021	2021	GASOLINA	JF85E0M016878	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0019	NYS1610	9C2JC4110BR465461	HONDA/CG 125 FAN KS	317319248	BA	ROXA	2011	2011	GASOLINA	JC41E1B465461	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0020	OKQ7789	9BWAA05Z7D4108967	VW/FOX 1.0 GII	491632282	BA	BRANCA	2012	2013	ALCOOL/GASOLINA	CPB063881	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 4.000,00
0021	RCO4A61	9C2KC2500LR051202	HONDA/CG 160 START	1228043547	BA	PRETA	2020	2020	GASOLINA	KC25E0L051219	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0022	NTI3065	9C6KE1200A0055125	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	209015462	BA	ROXA	2009	2010	GASOLINA	E3C8E-055143	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0023	JPW4954	9C2HB02107R066946	HONDA/POP100	930633849	BA	PRETA	2007	2007	GASOLINA	HB02E17066946	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0024	JSN0960	9BFZF10A598343671	FORD/FIESTA FLEX	159505356	BA	PRATA	2008	2009	ALCOOL/GASOLINA	SMJA98343671	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0025	PLI8279	93YRBB007KJ711009	RENAULT/KWID ZEN 10MT	1174527789	BA	BRANCA	2018	2019	ALCOOL/GASOLINA	B4DA402Q089071	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 5.000,00
0026	JQS7367	9C2JC30705R701106	HONDA/CG 125 FAN JOB KS	873166868	BA	AMARELA	2005	2005	GASOLINA	JC30E75701106	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0027	PJB0I38	9BFZH54L0F8164480	FORD/KA SE 1.0 SD	1040260443	BA	BRANCA	2015	2015	ALCOOL/GASOLINA	XNKAF8164480	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 4.000,00
0028	OUZ6483	3FAFP4WJ9EM143584	I/FORD FIESTA SD 1.6LSEA	1000900891	BA	PRATA	2013	2014	ALCOOL/GASOLINA	EM143584	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 4.000,00
0029	JQL8655	9C6KE092070077057	YAMAHA/YBR 125K	904666433	BA	PRETA	2006	2007	GASOLINA	E382E-076482	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0030	JOT3754	9BGRX48906G152916	GM/CELTA 4P SPIRIT	882410849	BA	PRETA	2005	2006	ALCOOL/GASOLINA	K60033684	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0031	JPY7474	9BGSA19908B105324	GM/CLASSIC LIFE	923406069	BA	CINZA	2007	2008	ALCOOL/GASOLINA/ GNV	P70007181	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0032	OZS4F40	9BD11818LF1312932	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	1030578262	BA	BRANCA	2014	2015	ALCOOL/GASOLINA	327A0112252935	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 5.000,00
0033	PKR0613	9C2JB0100HR283223	HONDA/POP 110I	1132915110	BA	VERMELHA	2017	2017	GASOLINA	JB01E0H283278	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0034	NYS7938	9C2JC4820BR048341	HONDA/BIZ 125 ES	319611370	BA	VERMELHA	2011	2011	ALCOOL/GASOLINA	JC48E2B048341	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 800,00
0035	PJCS506	8AGSU19F0FR156273	I/CHEVROLET CLASSIC LS	1042417188	BA	BRANCA	2014	2015	ALCOOL/GASOLINA/ GNV	GJAM10481	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 4.000,00
0036	JLR4719	9C2JC30707R134225	HONDA/CG 125 FAN	915443317	BA	PRETA	2007	2007	GASOLINA	JC30E77134225	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0037	JRZ7860	93XFRH77W9C837059	MMC/PAJERO TR4 FLEX	120841150	BA	PRATA	2008	2009	ALCOOL/GASOLINA	4G94RH3441	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 5.000,00
0038	NZR4725	9C6KE1560C0005981	YAMAHA/T115 CRYPTON K	456919333	BA	PRATA	2011	2012	GASOLINA	E3F9E-026193	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0039	OLG6I17	9BD195152D0453413	FIAT/UNO VIVACE 1.0	535043678	BA	PRETA	2013	2013	ALCOOL/GASOLINA	310A10114045643	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0040	JQW6148	9C2KC08108R061302	HONDA/CG 150 TITAN KS	941933032	BA	VERMELHA	2007	2008	GASOLINA	KC08E18061302	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0041	PKQ4847	9C2KC2500HR200347	HONDA/CG 160 START	1129896940	BA	PRETA	2017	2017	GASOLINA	KC25E0H200381	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.000,00

0042	OKU0481	9C2JC4110DR751786	HONDA/CG 125 FAN KS	500663645	BA	PRETA	2012	2013	GASOLINA	JC41E1D751786	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0043	JSJ8369	9C6KE122090067799	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	150380208	BA	VERMELHA	2009	2009	GASOLINA	E3D1E-067810	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0044	JQO9225	9CDNF41J7M073213	JTA/SUZUKI EN125 YES	917260236	BA	PRATA	2007	2007	GASOLINA	F466BR174294	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0045	QPD5F22	9BGKL69U0KG178326	CHEV/PRISMA 10MT JOYE	1165713737	BA	PRATA	2018	2019	ALCOOL/GASOLINA/ GNV	JTSSA8137	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 6.000,00
0046	RCZ9I51	9C2MC4410LR005264	HONDA/CB250F TWISTER ABS	1252481346	BA	AMARELA	2020	2020	ALCOOL/GASOLINA	MC44E1L005255	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0047	NYZ5997	9C6KE1510B0014229	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	335679730	BA	PRETA	2011	2011	GASOLINA	E3G8E-014234	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0048	JMX8736	9BFZF10B058275850	FORD/FIESTA	846841126	BA	PRETA	2004	2005	GASOLINA	CAJA58275850	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0049	JRS5027	9C2MC35008R086132	HONDA/CBX 250 TWISTER	985074752	BA	AMARELA	2008	2008	GASOLINA	MC35E-8086132	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0050	JRV5515	94J2XDCG88M033837	SUNDOWN/MAX 125 SE	991237315	BA	AZUL	2008	2008	GASOLINA	JCG8089843	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0051	RCY6D48	9C2KC2200MR039979	HONDA/CG 160 FAN	1250917007	BA	VERMELHA	2020	2021	ALCOOL/GASOLINA	KC22E0M040024	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0052	HKT2967	9BGRX0810AG132734	GM/CELTA 2P SPIRIT	147922259	BA	PRATA	2009	2010	ALCOOL/GASOLINA	S90061463	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0053	JSA3758	9C6KE121090013426	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	123584353	BA	VERMELHA	2008	2009	GASOLINA	E3C9E-013342	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0054	OKV0454	9C2JC4110DR705319	HONDA/CG 125 FAN KS	502283548	BA	VERMELHA	2012	2013	GASOLINA	JC41E1D705319	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0055	RDR0G66	9C2ND1120NR107447	HONDA/XRE 300 ABS	1290447834	BA	VERMELHA	2022	2022	ALCOOL/GASOLINA	ND11E2N107452	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0056	RD14F49	9C2JB0100MR062400	HONDA/POP 110I	1271601254	BA	VERMELHA	2021	2021	GASOLINA	JB01E0M062153	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 800,00
0057	JPV5093	9C2KC80305R006488	HONDA/CG 150 JOB	857992643	BA	BRANCA	2005	2005	GASOLINA	KC08E35006488	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0058	OKV9654	951BAKJT7DB000490	TRAXX/JH125 35A	501947515	BA	PRETA	2012	2013	GASOLINA	JL158FMI-209T001170	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0059	JSO3979	9C2JC41209R114386	HONDA/CG 125 FAN ES	164761799	BA	VERMELHA	2009	2009	GASOLINA	JC41E29114386	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0060	RDG9H50	9C2JB0100MR051179	HONDA/POP 110I	1267035347	BA	BRANCA	2021	2021	GASOLINA	JB01E0M051280	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 800,00
0061	JPT4151	9C2JD20205R039622	HONDA/NXR125 BROS ES	867295929	BA	VERMELHA	2005	2005	GASOLINA	JC30E95039622	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0062	JNV8561	9C2MC35002R008278	HONDA/CBX 250 TWISTER	765821567	BA	PRETA	2001	2002	GASOLINA	MC35E-2008278	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0063	NZU6504	95VGF3K2BCM008415	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	464409721	BA	VERMELHA	2011	2012	GASOLINA	C1G1036374	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0064	NYK6466	9C2JC4120BR505646	HONDA/CG 125 FAN ES	273163906	BA	PRETA	2010	2011	GASOLINA	JC41E2B505646	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0065	JRV8418	9CDNF41J8M243691	JTA/SUZUKI EN125 YES	991119231	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	F466BR300937	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0066	JPT9628	9C2JC30705R701041	HONDA/CG 125 FAN JOB KS	871563860	BA	AMARELA	2005	2005	GASOLINA	JC30E75701041	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0067	JPT9904	9BWKAO52264091115	VW/FOX 1.0	871091151	BA	PRATA	2005	2006	ALCOOL/GASOLINA	BNX025778	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0068	OKX7928	9C2HB0210CR512983	HONDA/POP100	504231367	BA	ROXA	2012	2012	GASOLINA	HB02E1C512983	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0069	1 EMPLAC	LXYXCBL09F0210200	I/SHINERAY XY 50 Q	N/I	N/I	VERMELHA	2014	2015	GASOLINA	1P39FMAFA021076	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0070	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/SANTANA CL 1800 I	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	1995	1996	GASOL/GAS NAT VEICULAR	UDB047800	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 800,00
0071	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CHEVROLET CLASSIC LS	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	2013	2013	ALCOOL/GASOLINA	NAA318514	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 2.000,00
0072	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2006	2006	GASOLINA	KC08E16952607	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0073	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL 1.0	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2004	2004	GASOLINA	AZN146396	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 800,00
0074	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/DAYUN DY 110 6	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	DY152FMH81173193	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0075	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	TRAXX/JL110 8	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2010	2010	GASOLINA	JL1P50FMH10T002164	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0076	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	JTA/SUZUKI EN125 YES	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2008	2009	GASOLINA	F466-BR347587	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0077	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/KADETT SL/E	SUPRIMIDO	BA	VERDE	1990	1990	GASOLINA	18LVH31045589	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0078	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/LEAD 110	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2013	2014	GASOLINA	JF25E-E301990	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0079	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CLASSIC SPIRIT	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2009	2009	ALCOOL/GASOLINA/ GNV	S80015690	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 2.000,00
0081	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY/50Q	SUPRIMIDO	N/I	BRANCA	2015	2016	GASOLINA	WY139FMA15267677	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0082	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/SUPER 100	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	2009	2010	GASOLINA	A2G9002820	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00

0083	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	2011	2012	ALCOOL/GASOLINA	146E10110363093	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 2.000,00
0084	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CBX 250 TWISTER	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2002	2002	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0085	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	LARANJA	2000	2000	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0086	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/NOVO VOYAGE 1.6 CITY	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	2013	2013	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 700,00
0087	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2002	2003	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0088	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/SIENA EL FLEX	SUPRIMIDO	BA	VERDE	2010	2010	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 500,00
0089	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2007	2007	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0090	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	JTA/SUZUKI AN125	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2008	2009	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0091	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	BA	CINZA	2008	2008	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0092	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KSE	SUPRIMIDO	BA	AZUL	2002	2003	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0093	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN ESD	SUPRIMIDO	SE	PRETA	2013	2013	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0094	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 160 FAN ESDI	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2015	2016	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0095	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CORSA SUPER	SUPRIMIDO	BA	CINZA	1999	2000	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0096	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/SIENA EL 1.4 FLEX	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2012	2013	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 700,00
0097	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY XY 50 Q	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	2011	2012	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0098	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/WUYANG WY 48Q2	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0099	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY	SUPRIMIDO	N/I	PRETO	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0100	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY XY50Q JET	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0101	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL SPECIAL	SUPRIMIDO	BA	AZUL	1999	2000	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0102	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125K	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2005	2005	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0103	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KSE	SUPRIMIDO	BA	VERDE	2002	2002	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0104	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	PEUGEOT/207PASSION XR	SUPRIMIDO	BA	CINZA	2011	2011	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 400,00
0105	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/CITROEN C4 PALLAS20EXA	SUPRIMIDO	SE	PRETA	2007	2008	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 500,00

0106	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	JTA/SUZUKI EN125 YES	SUPRIMIDO	PI	PRATA	2008	2008	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0107	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/XINLING SPIRIT 50	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	2011	2012	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0108	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/GM CLASSIC SPIRIT	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2008	2009	ALCOOL/GASOLINA/ GNV	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 400,00
0109	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/WUYANG WY50QT 2	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2010	2011	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0110	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	SE	BRANCA	2007	2007	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0111	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	WUYANG 50 C	SUPRIMIDO	N/I	BRANCA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0112	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CIVIC LXS FLEX	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	2008	2008	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 800,00
0113	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HUARI MARVA 50CC	SUPRIMIDO	N/I	BRANCA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0114	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	SUPRIMIDO	PI	PRATA	2013	2014	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0115	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/SPEED 150	SUPRIMIDO	SP	AZUL	2009	2010	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0116	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 CARGO	SUPRIMIDO	CE	BRANCA	2000	2001	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0117	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2004	2005	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0118	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	CE	PRETA	2008	2008	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0119	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/ SHINERAY 50	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0120	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	WUYANG/PHOENIX	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0121	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY/49 CC JET	SUPRIMIDO	N/I	BRANCA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0122	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	KASINSKI/SOFT	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	2012	2013	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00

SALVADOR DP

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	LANCE INICIAL
0080	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN ESD	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2004	2004	GASOLINA	KC08E24016265	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00

SANTO ANTÔNIO DE JESUS

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	LANCE INICIAL
0001	NZU9635	9C2ND0910CR011383	HONDA/XRE 300	463627202	BA	VERMELHA	2012	2012	GASOLINA	ND09E1C011383	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0002	PKJ3303	LXYXCBLO5E0511223	CICLOMOTOR/L13154	1112868841	BA	PRETA	2014	2014	GASOLINA	1P39FMAEA063767	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0003	JOO8895	9C2JC30104R098568	HONDA/CG 125 TITAN KS	821874357	BA	PRETA	2004	2004	GASOLINA	JC30E14098568	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0004	PKQ6761	9C2JB0100HR278425	HONDA/POP 110I	1128621484	BA	VERMELHA	2017	2017	GASOLINA	JB01E0H278457	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00

0005	NYP2G23	9C2KC1650BR504237	HONDA/CG 150 TITAN ESD	300343710	BA	PRETA	2011	2011	ALCOOL/GASOLINA	KC16E5B504237	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 800,00
0006	JPX8802	9C2JC30707R167471	HONDA/CG 125 FAN	920249329	BA	PRETA	2007	2007	GASOLINA	JC30E77167471	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0007	JQO2274	9C2KC08105R109462	HONDA/CG 150 TITAN KS	851430775	BA	AZUL	2005	2005	GASOLINA	KC08E15109462	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0008	JSK6345	9C2JC41109R063909	HONDA/CG 125 FAN KS	153329173	BA	PRETA	2009	2009	GASOLINA	JC41E19063909	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0009	NTQ2038	9C6KE1220A0137539	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	231474652	BA	VERMELHA	2010	2010	GASOLINA	E3D1E-137538	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0010	JSE2124	8AP17201M92029294	I/FIAT SIENA ELX FLEX	134040724	BA	PRATA	2009	2009	ALCOOL/GASOLINA	310A2011*8660647*	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0011	JRH8978	9C2JC30708R155634	HONDA/CG 125 FAN	962363413	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	JC30E78155634	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0012	JRN5056	9C2JC30708R628339	HONDA/CG 125 FAN	972370463	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	JC30E78628339	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0013	1 EMPLAC	9C2HB0210CR404526	HONDA/POP100	N/I	N/I	VERMELHA	2011	2012	GASOLINA	HB02E1C404526	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0014	OKZ5583	9C2HB0210DR401114	HONDA/POP100	508052033	BA	PRETA	2013	2013	GASOLINA	HB02E1D401114	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0015	MOV4187	93XFNH77W8C727188	MMC/PAJERO TR4 FLEX	945734190	BA	PRATA	2007	2008	ALCOOL/GASOLINA	4G94RG0008	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 5.000,00
0016	JMN1570	9BGSB19203B131021	GM/CORSA CLASSIC	794217478	BA	PRETA	2002	2003	GASOLINA	7G0007950	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0017	OKZ7426	95VC02E2CDM003125	DAFRA/RIVA 150	507396308	BA	BRANCA	2012	2013	GASOLINA	C1EC006198	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0018	NYR7005	9C2JC41108R330713	HONDA/CG 125 FAN KS	315814101	BA	VERMELHA	2011	2011	GASOLINA	JC41E1B330713	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0019	NTM2583	9C2ND0910AR017439	HONDA/XRE 300	222077433	BA	PRETA	2010	2010	GASOLINA	ND09E1A017439	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0020	OKS3476	9C2JC4110DR764307	HONDA/CG 125 FAN KS	495004588	BA	PRETA	2012	2013	GASOLINA	JC41E1D764307	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0021	KIY4972	9C2MD28001R011078	HONDA/XR 200R	753009315	BA	PRETA	2001	2001	GASOLINA	MD28E-1011078	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0022	JPQ4635	9BGS419X05B112589	GM/CLASSIC LIFE	834431513	BA	BEGE	2004	2005	GASOLINA	920011631	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0023	JRR3124	9C2HB02108R056192	HONDA/POP100	982912145	BA	AMARELA	2008	2008	GASOLINA	HB02E18056192	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0024	PKH8776	LXYXCBL04C0211718	CICLOMOTOR/L13154	1109074473	BA	VERMELHA	2012	2012	GASOLINA	1P39FMBCA132267	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0025	HOG9289	LVVD812B5BD011366	I/CHERY FACE 1.3	233275630	BA	PRATA	2010	2011	GASOLINA	SQR473FAFAD03770	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0026	JSM5674	9C2JC30708R227115	HONDA/CG 125 FAN	161907830	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	JC30E78227115	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0027	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CELTA	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2000	2001	GASOLINA	DJ0018927	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 700,00
0028	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN ESD	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2006	2006	GASOLINA	KC08E26826489	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0029	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/SPEED 150	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2009	2010	GASOLINA	C5E9005552	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0030	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	JONNY HYPE 50 C	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0031	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	N/I	CINZA	1995	1995	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0032	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	CICLOMOTOR/L13154	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2015	2015	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0033	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY/PHOENIX XY 50	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHO	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0034	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY/PHOENIX	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0035	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	MA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0036	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2004	2004	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0037	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TODAY	SUPRIMIDO	ES	VERMELHA	1993	1993	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0038	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	1986	1986	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0039	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125K	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2006	2007	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0040	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY/XY 50 Q.JET	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0041	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HUARI MARVA 50CC	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0042	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CB250F TWISTER CBS	SUPRIMIDO	SP	BRANCA	2018	2019	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00

0043	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/POP100	SUPRIMIDO	MG	PRETA	2007	2007	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0044	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/MMC LANCER 2.0	SUPRIMIDO	SP	BRANCA	2013	2014	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 2.000,00
0045	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN ESD	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2006	2006	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0046	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 FAN ESI	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2011	2011	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00

VITÓRIA DA CONQUISTA

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	LANCE INICIAL
0001	JOK7238	9BGS19908B109276	GM/CLASSIC LIFE	923513736	BA	BEGE	2007	2008	ALCOOL/GASOLINA	P70008180	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0002	JRZ3271	9C6KE120090010261	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	120675803	BA	AZUL	2008	2009	GASOLINA	E3C8E-010074	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0003	PLD6127	9C2JB0100JR054374	HONDA/POP 110I	1159712228	BA	BRANCA	2018	2018	GASOLINA	JB01E0J054390	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0004	JRU6756	9C6KE122090011550	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	987840355	BA	VERMELHA	2008	2009	GASOLINA	E3D1E-013970	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0005	NJH4526	9C6KE092080214158	YAMAHA/YBR 125K	971894922	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	E382E212681	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0006	JRL5355	95VAC1C288M003432	DAFRA/SUPER 100	969606010	BA	VERMELHA	2008	2008	GASOLINA	A1C8003261	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0007	NYX6799	9CDNF41ZBJM326807	JTA/SUZUKI EN125 YES	331361566	BA	AZUL	2010	2011	GASOLINA	F4D5-BR384065	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0008	JOK4634	9C6KE092070106553	YAMAHA/YBR 125K	918715580	BA	PRETA	2007	2007	GASOLINA	E382E-105470	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0009	NYQ3172	9C2JC4110BR455246	HONDA/CG 125 FAN KS	307407705	BA	PRETA	2011	2011	GASOLINA	JC41E1B455246	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0010	OKX1103	9C2JC4110DR406915	HONDA/CG 125 FAN KS	504750372	BA	VERMELHA	2012	2013	GASOLINA	JC41E1D406915	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0011	DGE4365	9BWCA05Y82T088649	VW/GOL SPECIAL	775694835	BA	PRATA	2002	2002	GASOLINA	AFZ696672	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0012	JRT7614	9C2JC30708R220877	HONDA/CG 125 FAN	987529161	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	JC30E78220877	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0013	OKX9113	9C2JC4120DR523333	HONDA/CG 125 FAN ES	503322075	BA	VERMELHA	2012	2013	GASOLINA	JC41E2D523333	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0014	NZV3704	9C2KD0540CR542706	HONDA/NXR150 BROS ESD	464948444	BA	PRETA	2012	2012	ALCOOL/GASOLINA	KD05E4C542706	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 900,00
0015	JME8129	9BFZZFHAWB228017	FORD/FIESTA	700988432	BA	VERDE	1998	1998	GASOLINA	C4AW228017	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 800,00
0016	JRP1238	9C2HB02108R044110	HONDA/POP100	980440122	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	HB02E18044110	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0017	JSQ9693	9C2KC16209R025051	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	168739100	BA	PRETA	2009	2009	ALCOOL/GASOLINA	KC16E29025051	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0018	RDF3A36	9C2KC2250MR006692	HONDA/CG 160 TITAN S	1262802293	BA	BRANCA	2021	2021	ALCOOL/GASOLINA	KC22E5M006726	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0019	JRR1671	9C2JA04208R133288	HONDA/BIZ 125 ES	981757073	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	JA04E28133288	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0020	PJY7281	9C2JC4120ER023626	HONDA/CG 125 FAN ES	1088573522	BA	PRETA	2014	2014	GASOLINA	JC41E2E023626	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0021	JSX7430	9C2JC4210AR106282	HONDA/BIZ 125 KS	193587130	BA	PRETA	2009	2010	GASOLINA	JC42E1A106282	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0022	DOM4839	9BD17141C52550868	FIAT/PALIO HLX FLEX	844088684	BA	VERDE	2004	2005	ALCOOL/GASOLINA	7U*0105398*	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0023	JSK1704	9C6KG017080116009	YAMAHA/FAZER YS250	154347078	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	G347E-120486	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 800,00
0024	NYK4804	95VGF2K2ABM009479	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	273176730	BA	VERMELHA	2010	2011	GASOLINA	C1H0012640	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0025	JPU2603	9CDNF41J5M013328	JTA/SUZUKI EN125 YES	863065805	BA	PRETA	2005	2005	GASOLINA	F466BR113328	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0026	JOY1F31	9C2JC30103R141853	HONDA/CG 125 TITAN KS	797617426	BA	PRATA	2002	2003	GASOLINA	JC30E13141853	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0027	PKS3696	9C2KC2210JR008666	HONDA/CG 160 TITAN	1133486360	BA	AZUL	2017	2018	ALCOOL/GASOLINA	KC22E1J008708	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0028	OUH4816	9C6KE1950E0005741	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	540638773	BA	PRETA	2013	2014	GASOLINA	E3L2E-009444	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0029	JOY9423	9C2KC08105R104591	HONDA/CG 150 TITAN KS	855927062	BA	PRETA	2005	2005	GASOLINA	KC08E15104591	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0030	JOX3535	9BD19240T43023456	FIAT/STILO	828770808	BA	CINZA	2004	2004	GASOLINA	7Z*0053316*	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0031	JPK7860	9BFZF10B738025731	FORD/FIESTA	788983857	BA	CINZA	2002	2003	GASOLINA	CAJA38025731	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0032	JSJ2560	9C2JC41209R065573	HONDA/CG 125 FAN ES	151656240	BA	PRETA	2009	2009	GASOLINA	JC41E29065573	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0033	JRQ3518	9C2JC30708R204826	HONDA/CG 125 FAN	979944120	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	JC30E78204826	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0034	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SUZUKI/INTRUDER 125	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2012	2013	GASOLINA	F491-BR220339	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0035	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CELTA 4P LIFE	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2005	2006	ALCOOL/GASOLINA	K60044025	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.000,00

0036	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2012	2013	GASOLINA	JC41E1D106436	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0037	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/SUPER 100	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2009	2009	GASOLINA	A1A9001596	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0038	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/MONZA CLUB	SUPRIMIDO	BA	AZUL	1994	1994	GASOLINA	B20NZ31087125	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 700,00
0039	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/XLR 125	SUPRIMIDO	SP	BRANCA	2001	2001	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0040	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA CG TODAY	SUPRIMIDO	N/I	AZUL	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0041	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/XLR 125	SUPRIMIDO	SP	BRANCA	1997	1997	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0042	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2003	2003	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0043	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/UNO MILLE	SUPRIMIDO	SP	PRETA	1992	1992	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0044	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	SUPRIMIDO	SP	CINZA	2010	2010	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0045	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/XLR 125	SUPRIMIDO	SP	AZUL	1997	1997	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0046	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125	SUPRIMIDO	N/I	AZUL	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0047	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	AZUL	2001	2001	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0048	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/FORD FOCUS 1.6 FLEX HA	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2008	2009	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 500,00
0049	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TODAY	SUPRIMIDO	N/I	AZUL	1991	1991	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0050	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/NXR150BROS CARGO K	SUPRIMIDO	SP	AMARELA	2005	2006	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0051	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL GTS	SUPRIMIDO	SP	CINZA	1988	1988	ALCOOL	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0052	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	DF	AZUL	2003	2003	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0053	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/C100 BIZ	SUPRIMIDO	SP	AZUL	1998	1998	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0054	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/TEMPRA	SUPRIMIDO	BA	CINZA	1993	1993	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0055	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/SANTANA CL 1800 I	SUPRIMIDO	MG	PRATA	1995	1995	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00
0056	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL 1.0	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2005	2005	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0057	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/PALIO ELX	SUPRIMIDO	PR	BRANCA	2000	2000	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0058	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN ES	SUPRIMIDO	SP	AZUL	2000	2000	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0059	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2006	2006	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0060	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/FAZER YS250	SUPRIMIDO	SP	AZUL	2008	2008	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0061	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FORD/FIESTA FLEX	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2009	2009	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 400,00
0062	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/FAZER YS250	SUPRIMIDO	MG	PRETA	2008	2008	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0063	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	N/I	CINZA	1995	1995	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0064	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CORSA WIND	SUPRIMIDO	BA	PRATA	1996	1997	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0065	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125	SUPRIMIDO	ES	VERMELHA	1983	1983	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0066	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL 1.0	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2010	2011	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 400,00
0067	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/VOYAGE 1.0	SUPRIMIDO	MG	PRATA	2011	2012	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM	R\$ 600,00

											MOTOR INSERVÍVEL	
0068	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FORD/FIESTA FLEX	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2013	2014	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 800,00
0069	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	SC	AZUL	2005	2005	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0070	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	MG	CINZA	2007	2008	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0071	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/GM CLASSIC LIFE	SUPRIMIDO	MG	PRETA	2007	2008	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 400,00
0072	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	MG	VERMELHA	1999	1999	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0073	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CB 300R	SUPRIMIDO	AL	PRETA	2014	2015	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0074	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	SP	AZUL	1997	1997	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0075	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN ES	SUPRIMIDO	MG	AZUL	2000	2000	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0076	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 160 FAN ESDI	SUPRIMIDO	MG	VERMELHA	2017	2017	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0077	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2004	2005	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0078	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CB 300R	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2011	2012	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0079	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN ESD	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2004	2004	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0080	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/PRISMA MAXX	SUPRIMIDO	MG	CINZA	2006	2007	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 400,00
0081	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	JTA/SUZUKI EN125 YES	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2007	2007	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0082	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2009	2009	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0083	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/FOX 1.0	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2008	2009	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 500,00
0084	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOLF 2.0	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2003	2003	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 500,00
0085	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN EX	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2012	2012	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00